

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2021/SEMADES/PMVA

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, OFICINEIROS E INSTRUTORES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Membros da Comissão Técnica para o Processo de Chamada Pública de Credenciamento, como a seguir:

- Kely Sandra Fardim
- Taynah Loyola Alves dos Santos
- Josane da Silva Santos Rodrigues
- Mariana Abílio Miquelin
- Marília Ribeiro Stanzani

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 25 de novembro de 2021.

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI

Secretária Municipal de Assistência  
e Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DELIBERAÇÃO COMDEMA

Nº 04/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

**O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, em sua 2ª reunião ordinária, realizada às 13:00 horas do dia 18 de novembro de 2021, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Willian Rose, nº 85, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

**Requerente:** P. S. Rodrigues & Cia LTDA

**Processo nº:** Auto de Infração nº 0044

**Assunto:** Análise de recurso administrativo de auto de infração.

**Localização:** Rodovia Geraldo Sartório, s/n, Km 04, Vila Esperança - Município de Vargem Alta – ES.

**Ementa:** Aprova, por 06 (seis) votos e 01 (uma) abstenção dos Conselheiros presentes, a redução do valor original da multa em 50%, e conversão do valor em doação de equipamentos destinados à SEMMA, com entrega no prazo de 30 (trinta) dias, após a disponibilização pela SEMMA das especificações dos equipamentos.

HELIMAR RABELLO

Presidente do COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA

Nº 05/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

**O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, em sua 2ª reunião ordinária, realizada às 13:00 horas do dia 18 de novembro de 2021, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Willian Rose, nº 85, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

**Requerente:** MCLaurindo Madeiras Eireli

**Processo nº:** Carta Consulta – Protocolo nº 094/2021

**Assunto:** Declaração de baixo impacto ambiental para a atividade de fabricação de artefatos de madeiras, para intervenção em APP.

**Localização:** Avenida José Carlos David (Galpão 2), s/n, Centro - Município de Vargem Alta – ES.

**Ementa:** Aprova, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º, permitindo o licenciamento ambiental simplificado por meio da SEMMA.

HELIMAR RABELLO

Presidente do COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA

Nº 06/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

**O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, em sua 2ª reunião ordinária, realizada às 13:00 horas do dia 18 de novembro de 2021, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Willian Rose, nº 85, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

**Assunto:** Eleição dos membros da Comissão de Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente – CFG, conforme disposto no § 6º, art. 83, da Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008.

**Ementa:** Elegem, por unanimidade dos conselheiros presentes, Eugênio José Agrizzi e Sulamita Rangel Nogueira, como tesoureiro e secretária, respectivamente, juntamente com o Secretário Executivo, ocupado pelo titular da SEMMA, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Helimar Rabello.

HELIMAR RABELLO

Presidente do COMDEMA

## SAAE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 ao CONTRATO 016/2021

O presente **APOSTILAMENTO**, com base no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, tem por objeto alterar o preâmbulo e a qualificação da Empresa no Contrato nº. 16/2021, firmado entre o **SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA e a Empresa LE CARD ADMINISTRATIVA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40.

Alterar, em parte, o preâmbulo, e a qualificação da Empresa, no contrato originalmente firmado entre as partes, solicitada através de pedido Protocolo nº 157/2021, conforme copia da Alteração Contratual, em virtude de alteração de endereço, conforme Clausula segunda Fls 02, do documento, cuja redação passa a ser a seguinte: de "Rua Fortunato